



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**C M N E - 7ª RM**  
**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**  
**(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)**

DIEx nº 124-Pel Sup/COpMnt/PqRMnt/7  
 EB: 64621.005025/2024-51

Recife, PE, 5 de julho de 2024.

**Do Comandante do Pelotão de Suprimento**  
**Ao Sr Ordenador de Despesas**  
**Assunto:** 2024NC408952 - Requisição 68 Pel Sup

**Anexos:**

- 1) 160504000012024NC408952.pdf
- 2) Pq\_R\_Mnt\_7\_leve\_set\_2024.pdf
- 3) DIEx nº 364-COpMnt/PqRMnt/7, de 04 JUL 24

1. Sobre o assunto em tela, nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito ao Sr. aprovar a requisição do **MATERIAL** abaixo discriminado, destinado à Seção de Suprimento do Parque Regional de Manutenção/7:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b> <b>Am21 Auto Pecas e Motores LTDA</b> <b>CNPJ: 29.381.249/0001-76</b>									
nº do item da licitação	subitem	nº da licitação	uasg	descrição	und	qnt	valor unit (R\$)	desconto	valor total (R\$)
3	39	90004.2024	160200	Peças e acessórios de funilaria. Veículos leve da marca Agrale	Und	3.433	0,86	14%	2.952,38
<b>TOTAL</b>									<b>R\$2.952,38</b>

2. Modalidade de aquisição: ( X ) Participante; ( ) Dispensa de licitação; ( ) Adesão; ( ) Inexibibilidade de licitação; ( ) Outro.

3. Justificativa: Os itens requeridos por meio deste documento destinam-se ao processo de aquisição de suprimentos e insumos em prol das OM da 7ª RM para manutenção de viaturas apoiadas pelo PqRMnt/7.

**DESPACHO DO CHEFE DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO:**

- a. Aprovo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. As quantidades estão adequadas às demandas.

Quartel em Recife, PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANDREY CHRISTIAN REIS DOS SANTOS – Cap**

Chefe do Centro de Operações da Manutenção do Pq R Mnt/7

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

- a. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. Modalidade de empenho: ( ) ORDINÁRIO; ( X ) GLOBAL; ( ) ESTIMATIVO;
- c. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2024NC408952, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_; e
- d. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC**

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA - 2º Ten**

Comandante do Pelotão de Suprimento

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA**, em 05/07/2024, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**CYq1-9HVu-FAO3-cdFz**